



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**

**LEI Nº 2.333, DE 21 DE JULHO DE 2015.**  
**(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)**

DISPÕE SOBRE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º. O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Art. 4º. O Poder Executivo em articulação com a sociedade civil procederá a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar e sistematizar as normas e mecanismos para avaliação e acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação, cabendo ao Conselho Municipal e à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, exercer a fiscalização sobre o seu efetivo cumprimento.

Art. 5º. A primeira avaliação realizar-se-á no mínimo no 2º (segundo) ano de vigência da presente lei, objetivando a correção de eventuais deficiências e distorções, cujas medidas legais decorrentes serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os Poderes Executivo e Legislativo empenhar-se-ão na divulgação do Plano Municipal de Educação e da progressiva realização dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de julho de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BOM JESUS DOS PERDÕES-SP**

**2015 - 2024**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**REGINA AP. G. CAMARGO**  
**Secretária de Educação**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### FICHA TÉCNICA

Comissão constituída pelo Decreto nº 067, de 24 de Novembro de 2014 e alterado pelo Decreto nº 016/2015, de 09 de Março de 2015, para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões.

Poder Executivo (Contabilidade)

Titular: Lourdes Agiane Lugli 6.895.020-2

Suplente: Silmara Ferreira Carvalho 33.630.959

Representante do Departamento Jurídico

Titular : Guilherme Antibas Atik 17.119.100-6

Suplente: Thiago de Freitas Paolinetti Losasso 30.260.747-X

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Mayumi Tazawa 21.618.118-5

Suplente: Edilane Ap. de O. Batista 20.689.140

Representante da sociedade civil organizada

Titular: Dr. Sérgio Martorano dos Santos 5.808.227-X

Suplente: Ana Augusta Evaristo Martorano dos Santos 110.020.795 - 8

Representante de professores da Educação Infantil

Titular: Luciana Aparecida Ramos Fanti 20.487.906-1

Suplente: Claudete Camargo 17.827.634

Representante de Pais da Educação Infantil e Fundamental I

Titular: Débora de Fátima Batista Silva 41.172.038-7

Suplente: Ana Lúcia Gabriel dos Santos 12.709.062

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: João Adilson de Paiva 9.724.288-3

Suplente: Lúcia Aparecida dos Santos 8.513.402-8

Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Ieda Maria Bueno Pedroso 16.619.043-3

Suplente: Joelma Maria Silva Silveira 24.812.647-7

Representante do Conselho da Alimentação

Titular: Solange Aparecida Lima Murzilho 27.390.100-X

Suplente: Lourdes Agiane Lugli 6.895.020-2

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Cristina de Freitas 22.808.459-3

Suplente: Rosa Maria Martins 10.476.096



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Representante de alunos da Unidade Escolar Estadual

Titular: Camila Ap. Bueno da Silva 56.468.199-8

Suplente: Higor Aparecido Souza 40.415.020-2

Representante de pais das Escolas Estaduais

Titular: Felipe Vieira 29.310.723-3

Suplente: Márcia Reis de Souza 21.988.065-7

Representante da Assessoria Técnico-Pedagógica

Titular: Marcia Cabral Blanco RG 16.161.214-3

Suplente: Zirlene M.S. Locastro RG 18.677.783-8

Representante de Gestores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Fernanda Mara Pereira de Oliveira RG 24.381.583-9

Suplente: Paulo Antonio dos Santos RG 21.263.358

Representante de Professores do Ensino Fundamental I

Titular : Milene Martins da Cunha RG 14.872.374

Suplente: Salete Faria Ferreira RG 12.279.252-3

Representante do Gestor da Unidade Escolar Estadual

Titular: Rosa Maria Abrantes RG 12.569.362

Suplente: José Aparecido de Góis RG 17.990.152

Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual

Titular: Edilaine de Paula Oliveira RG 40.898.272-X

Suplente: Agostinho Francisco Bueno RG 11.891.453



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO</b>	<b>12</b>
1.1. CONTEXTO HISTÓRICO E CULTURAL	12
1.2. PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS:	14
1.3. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	15
1.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	16
1.4.1. LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE	17
1.5. ASPECTOS EDUCACIONAIS	17
1.6. RENDA	19
1.7. TRABALHO	20
1.8. HABITAÇÃO	20
1.9. VULNERABILIDADE SOCIAL	21
1.10. ASPECTOS ECONÔMICOS	22
1.10.1. PRODUÇÃO ECONÔMICA	22
1.10.2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24
1.10.3. AGRICULTURA FAMILIAR	24
1.11. MERCADO DE TRABALHO	25
1.12. ASPECTOS SOCIAIS	26
1.12.1. Pobreza e Transferência de Renda	26
<b>2. A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO</b>	<b>28</b>
2.1. RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO	29
2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:	29
2.3. RECURSOS PREVISTOS NA EDUCAÇÃO - PPA / LDO	30
2.4. EXPANSÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO – 2004 a 2014	31
<b>3. PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO</b>	<b>32</b>
3.1. ESCOLAS, LOCALIZAÇÃO, NÍVEL DE ENSINO E MATRÍCULAS	32
3.1.1. ESCOLAS MUNICIPAIS	32
3.1.2. ESCOLAS ESTADUAIS	34
3.1.3. ESCOLAS PARTICULARES	34



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

3.1.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL	35
3.1.5. ENSINO TÉCNICO	35
3.1.6. CURSOS PROFISSIONALIZANTES	35
3.1.7. EDUCAÇÃO SUPERIOR	36
<b>4. ATENDIMENTO EDUCACIONAL</b>	<b>36</b>
4.1. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2010	37
4.2. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2011	37
4.3. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2012	37
4.4. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2013	38
4.5. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2014	38
4.6. FLUXO 2013	38
4.7. DISTORÇÃO IDADE- SÉRIE	39
4.8. NÚMERO DE PROFESSORES 2015	39
<b>5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>39</b>
5.1. Alimentação Escolar	39
5.2. Transporte Escolar	40
<b>6. AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>41</b>
META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL	41
META 2- ENSINO FUNDAMENTAL	45
META 3 - ENSINO MÉDIO	49
META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	50
META 5 - ALFABETIZAÇÃO	52
META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	53
META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	54
META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA	57
META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	58
META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	59
META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	59
META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO	61
META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES	61
META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	62



# IMPRENSA OFICIAL

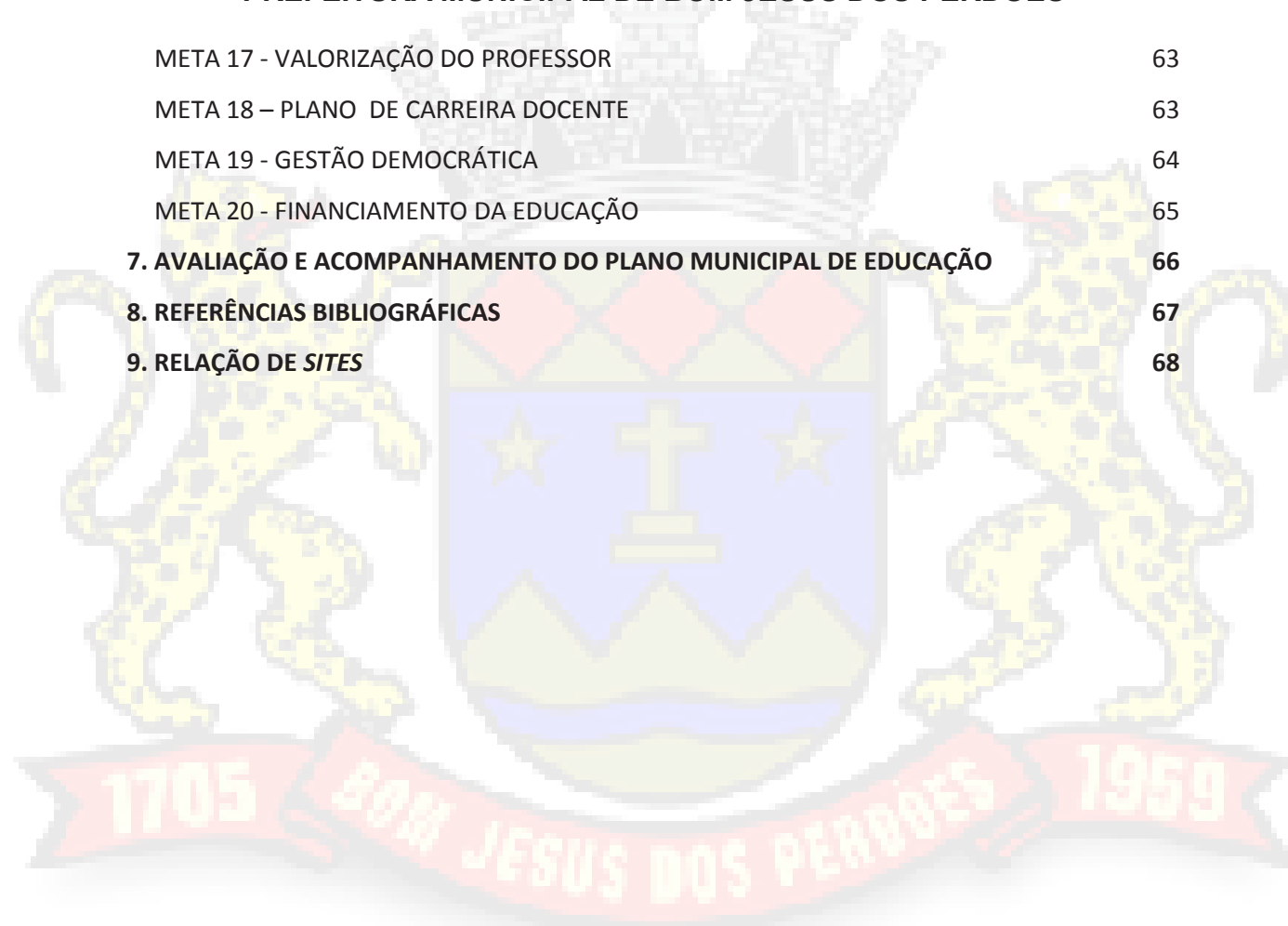
## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	63
META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE	63
META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	64
META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	65
<b>7. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>66</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>67</b>
<b>9. RELAÇÃO DE SITES</b>	<b>68</b>







# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Valorizar a educação é um pensamento que acompanha a vida pública de todo gestor, tornando-se uma necessidade e uma realidade presente em uma administração preocupada com os cidadãos da cidade por ele administrada.

Nossa administração foi privilegiada, uma vez que no nosso governo, nos foi dada a oportunidade de promover a elaboração do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio e que foi apoiado e inspirado no Plano Nacional de Educação, criado pela Lei 13.500, de 25 de junho de 2014.

A comissão constituída para a elaboração desse plano, amparada pela lei e pelos aspectos legais de sua construção, e apoiada por mim, procurou criar um plano democrático que buscou ouvir todos os segmentos da sociedade de Bom Jesus dos Perdões, anotando suas necessidades, seus objetivos e seus anseios. Ele foi pautado em sonhos possíveis, reais e alcançáveis, procurando trazer para a nossa cidade a educação que ela merece, permeada de qualidade, mas sem perder a sua identidade.

Resta lembrar que o plano agora construído, não é um plano para durar um governo apenas. É um plano para durar dez anos e permear outras gestões, buscando sempre, caminhos possíveis e desejados para a nossa cidade.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Com a aprovação da Lei 13.005/2014 os municípios foram obrigados a se organizar para cumprir a exigência legal de construção de um Plano Municipal de Educação. Elaborar um Plano de Estado que oriente os planos de governo, e não o contrário é um grande desafio e também uma grande oportunidade para mudar a lógica que ainda rege as políticas públicas em cada governo, caracterizadas pela descontinuidade, desconsiderando as boas políticas educacionais. Com um plano dotado de força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas no setor.

O Plano Municipal de Educação traduz o empenho coletivo, e sua implementação tem o potencial de mudar a forma como os gestores e a comunidade lidam com as políticas educacionais. É um instrumento de cidadania, de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, é uma diretriz que faz com que as políticas não sejam cindidas à medida que as gestões vão se alternando, o que infelizmente é uma situação muito comum no Brasil.

Usar essa ferramenta na concepção de planejamento participativo foi o desafio que se colocou para a coletividade: mobilizar, organizar e induzir a participação de toda a cidade na discussão e elaboração do Plano, cuja primeira finalidade é contribuir para a construção da sociedade. Nesse sentido, este Plano Municipal de Educação representa esforço coletivo realizado pelos diferentes segmentos do Município e procura sintetizar um conjunto de perspectivas que, assumidas pelo Poder Público municipal, possa conduzir à esperança de um mundo melhor, atingindo os fins visados por meio da definição de objetivos e metas, e da alocação de recursos racionalmente direcionados, garantindo o princípio da educação como direito de todos, como processo de inclusão social e de indução ao desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

É importante ter-se presente que, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/96, reafirmada também pela Lei do Plano 13.005/2014, o Município deverá desenvolver suas ações educacionais de forma integrada às Políticas e Planos Estadual e Nacional de Educação. Dada essa condição, o Plano Municipal de Educação foi elaborado mantendo coerência com as 20 metas expressas na mesma lei, propondo-se contribuir gradativamente para a melhoria das condições e da qualidade de vida de toda a sociedade, visando a: uma educação de qualidade em todos os níveis; elevação global do nível de escolarização da população; redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso na educação pública; democratização da gestão; e, por fim, a realização de uma educação efetivamente inclusiva.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

A elaboração do desse Plano atendeu à Carta de Princípios abaixo:

- 1 – *educação como direito de todos e dever do Estado;*
- 2 – *educação fundada na solidariedade, no diálogo, na honestidade, no respeito às diferenças humanas e culturais, na inclusão e na justiça social, enfim, nos valores humanistas e na ética política;*
- 3 – *gestão democrática em todas as instâncias do sistema de ensino e nas escolas, ou seja, participação democrática e controle social;*
- 4 – *direcionamento de recursos adequado às demandas educacionais por parte do Poder Público;*
- 5 – *valorização dos profissionais em Educação, por meio de ingresso por concursos públicos, planos de carreira, piso salarial profissional digno e oportunidades sistemáticas de formação continuada;*
- 6 – *autonomia didática e científica, assegurando o direito, a cada instituição escolar, de construir seu Projeto Político Pedagógico;*
- 7 – *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em especial, no Ensino Superior;*
- 8 – *financiamento da educação e o controle social.*

O Plano Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões estabeleceu linhas de política e fixou objetivos para a Educação Municipal nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino; concretamente, responsabiliza-se pelo atendimento às demandas e direciona os respectivos recursos para a rede atual e seu crescimento nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com ações de curto, médio e longo prazo.

**REGINA AP. G. CAMARGO**  
**Secretária de Educação**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME - é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

Considerando a necessidade do estabelecimento de registro da intenção política no âmbito educacional, em termos de aporte de recursos financeiros, nos limites e capacidades para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, o Plano Municipal de Educação constitui um instrumento de planejamento visando as diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas. Objetiva, assim, proporcionar uma educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicando o analfabetismo, ampliando o nível de escolaridade da população e propiciando a qualificação para o trabalho.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

Consiste no propósito do Poder Público em desenvolver um conjunto de estratégias com as quais responderá às demandas educacionais para o decênio 2015-2024.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento, estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, que apontaram as expectativas que foram contempladas pela Comissão do Plano Municipal de Educação.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

##### 1.1. CONTEXTO HISTÓRICO E CULTURAL

No início, o local onde hoje se encontra a cidade de Bom Jesus dos Perdões, servia de passagem para tropeiros da “Rota das Bandeiras” rumo a Minas Gerais, sendo o local conhecido pelos nativos como *Ajuritiba*, que em tupi-guarani significa Colina de Refúgio das Aves. Fez parte do ciclo das bandeiras que partiam de São Paulo com destino aos sertões brasileiros à procura de esmeraldas e pedras preciosas. Fernão Dias Paes, em sua última bandeira, deixou ali sua prima, Bárbara Cardoso, que se estabeleceu no local dando início ao povoado do qual se originou a cidade.

A fundadora, Bárbara Cardoso, foi responsável pela construção da primeira capela, em taipa, em devoção ao Senhor Bom Jesus. Posteriormente, a capela foi denominada de Capela de Bom Jesus do Perdão, sendo atualmente Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões. Foi construída na fazenda de propriedade da fundadora, na rota dos Bandeirantes que se dirigiam às minas dos Cataguases, nos sertões de Minas Gerais, ao lado esquerdo do rio Atibainha, ao lado das várzeas do Guaxinduva, que em tupi-guarani significa “Berço das Águas”. O atual templo religioso, em estilo barroco mineiro, no início do século XIX foi reformado pelos discípulos do grande mestre Aleijadinho, sendo hoje um centro religioso que recebe, anualmente, a visita de milhares de turistas e devotos vindos de todas as partes do país.

Em 22 de maio de 1705, vigília do dia de Pentecostes, o abade do Mosteiro de São Bento, da Província de São Paulo, frei Francisco da Conceição, com a assistência do Frei Mathias do Espírito Santo, filho da fundadora, inauguraram e abençoaram a capela que logo se tornou uma referência local.

Após cerca de 150 anos de administração da geração dos familiares da fundadora, foi instituída em ata no dia 06/08/1869, a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Perdões, que passou a administrar o patrimônio deixado. A localidade foi elevada à categoria de freguesia, pelo decreto nº 85, em 23 de abril de 1873, tornando-se paróquia/freguesia.



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



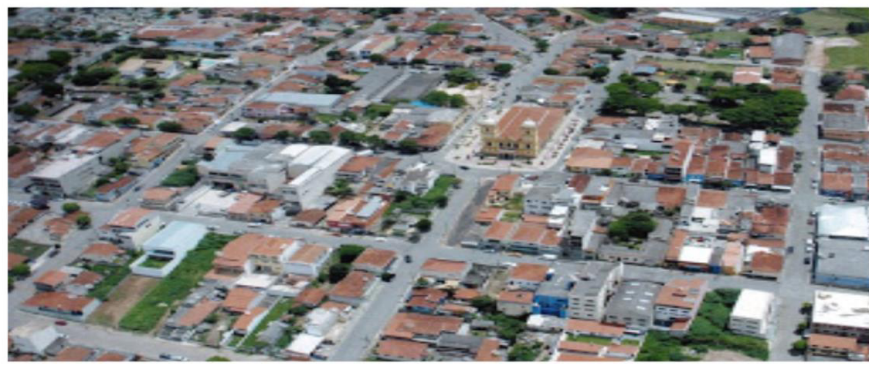
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

No interior da capela, as ricas obras de entalhe, a pintura e a ornamentação dos altares começaram em 1869, terminando em 1904, sendo comemorada com uma grande festa que combinou com o bicentenário de fundação da cidade, em 22 de maio de 1905. A capela foi elevada à categoria de Santuário Arquiepiscopal do Senhor Bom Jesus dos Perdões, em 11 de janeiro de 1913, título dado pelo arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva.

Em 25 de julho de 1925, sua Santidade o Papa Pio XI instituiu a Diocese de Bragança Paulista, pertencente à arquidiocese Metropolitana de Campinas-SP, e o Santuário passou a ser administrado pela Diocese de Bragança Paulista. No início de agosto de 1930, chegaram da Espanha, os padres agostinianos, que administram a localidade até o final da década de 1950.

Em 18/02/1959, com sua emancipação político-administrativa, tornou-se oficialmente um novo município do Estado do São Paulo, através da lei nº 5.285.

A cidade possui uma área de aproximadamente 120 km<sup>2</sup>, tendo como limites as cidades de Piracaia ao norte, Mairiporã ao sul, Atibaia a oeste e Nazaré Paulista a leste.



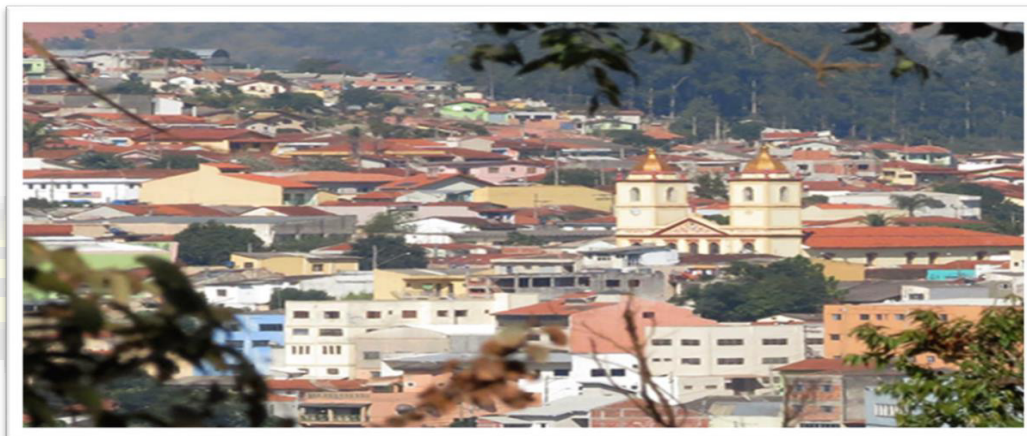


# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES



Bom Jesus dos Perdões é um lugar que cultua o ecoturismo, onde se pode ouvir o barulho de pássaros e de pequenos animais e o farfalhar tranquilo das árvores. Está em uma região privilegiada, aos pés da Serra da Mantiqueira, num clima considerado como o segundo melhor do mundo. A cidade sustenta ainda a excelência em qualidade de vida oferecida aos seus habitantes em pesquisa realizada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Além do seu caráter religioso, Bom Jesus dos Perdões, é um santuário ecológico, com suas cachoeiras e matas nativas ideais para caminhadas, com destaque para a “Pedra do Coração” e o “Mirante dos Camargos”. Possui ainda, a “Pedra Grande”, na divisa com a cidade de Atibaia, local conhecido pelos praticantes de voo livre. A cidade é também conhecida por suas nascentes de água, de excelente qualidade.

### 1.2. PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS:

- Feira do Artesão Local: mais evidenciada nas festividades do Município.
- Turismo Gastronômico: nos finais de semana, à noite, instala-se próximo a praça de eventos, a Feira de Alimentação, onde é possível degustar diversos tipos de petiscos e guloseimas.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- Igreja Matriz: construída no início do século XVIII, é ponto de destaque no turismo religioso da cidade.
- Atrativos Naturais: cachoeiras; locais tranquilos para caminhadas; a Pedra Grande, para prática de esportes radicais, um local nacionalmente conhecido pelos amantes do voo livre; Pedra do Coração e Cachoeira do Barroço (a 7 km do centro da cidade)  
(texto adaptado de [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br))

#### 1.3. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

<b>POPULAÇÃO 2014</b>	21.604 Habitantes
<b>POPULAÇÃO 2010</b>	19.708 Habitantes
<b>IDHM 2010</b>	0,713
<b>FAIXA DO IDH</b>	ALTO (IDHM ENTRE 0,700 E 0,799)
<b>ÁREA DA UNIDADE TERRITORIAL (KM²)- 2014</b>	108,37 KM²
<b>DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HAB/KM²) - 2014</b>	199,35HAB/KM²
<b>GRAU DE URBANIZAÇÃO (EM %) - 2010</b>	88,17
<b>TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO – 2010/2020</b>	2,15
<b>ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (EM %) - 014</b>	49,79

WWW.SEADE.GOV.BR

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Bom Jesus dos Perdões foi de 0,713, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,802, seguida de Renda, com índice de 0,716, e de Educação, com índice de 0,631.





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Entre 2000 e 2010, a população de Bom Jesus dos Perdões cresceu a uma taxa média anual de 4,00%, enquanto no Brasil o crescimento foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 84,30% para 88,17%. Em 2010 viviam, no município, 19.708 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 3,40%; no Estado, esta taxa foi de 1,78%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 91,29% para 84,30%.

#### População Total, por Gênero, Rural/Úrbana - Bom Jesus dos Perdões - SP

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	9.854	100,00	13.313	100,00	19.708	100,00
Homens	5.010	50,84	6.689	50,24	9.922	50,35
Mulheres	4.844	49,16	6.624	49,76	9.786	49,65
Úrbana	8.996	91,29	11.223	84,30	17.376	88,17
Rural	858	8,71	2.090	15,70	2.332	11,83

#### Estrutura Etária da População - Bom Jesus dos Perdões - SP

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	3.254	33,02	3.853	28,94	4.804	24,38
15 a 64 anos	6.020	61,09	8.685	65,24	13.567	68,84
65 anos ou mais	580	5,89	775	5,82	1.337	6,78
Razão de dependência	63,69	-	53,29	-	44,60	-
Índice de envelhecimento	5,89	-	5,82	-	6,78	-

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação n° 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1.4.1. LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 21,4 por mil nascidos vivos, em 2000, para 17,8 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 33,3. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpriu uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

#### Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Bom Jesus dos Perdões - SP

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,3	71,1	73,1
Mortalidade até um ano de idade (por mil nascidos vivos)	33,3	21,4	17,8
Mortalidade até cinco anos de idade (por mil nascidos vivos)	37,7	24,9	20,6
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,7	2,5	2,1

FONTE: PNUD, IPEA E FJP.

#### 1.5. ASPECTOS EDUCACIONAIS

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 e 6 anos na escola foi de 93,38%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental foi de 86,20%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo foi de 63,13%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo foi de 41,05%.



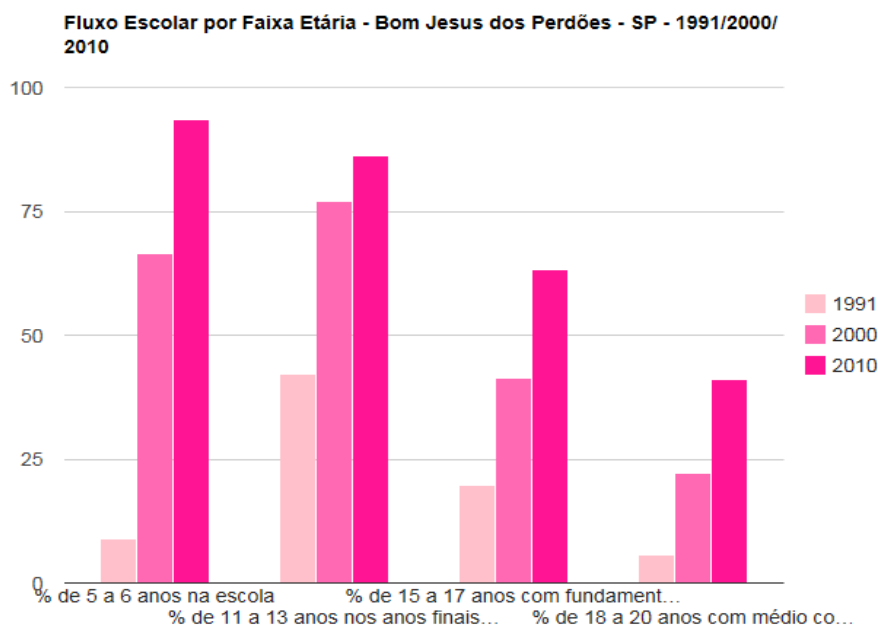
# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Entre 1991 e 2010, essas proporções passaram, respectivamente, para 84,45 pontos percentuais, 43,99 pontos percentuais, 43,37 pontos percentuais e 35,46 pontos percentuais.



Em 2010, 84,49% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 82,80% e, em 1991, 79,17%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 7,29% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 7,21% e, em 1991, 1,79%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 32,27% para 49,90%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 18,43%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 7,91% eram analfabetos,



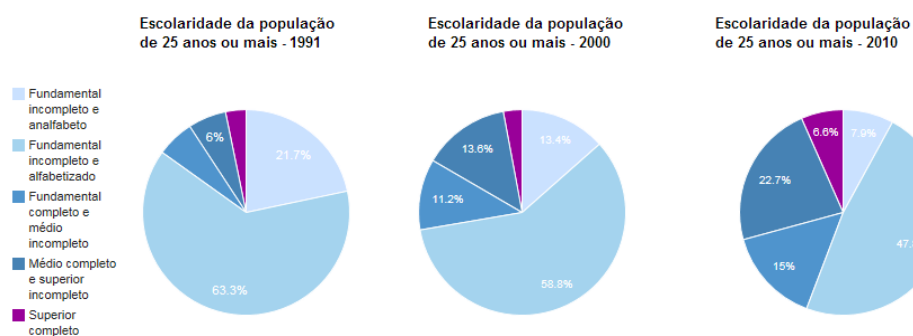
# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

44,25% tinham o ensino fundamental completo, 29,27% possuíam o ensino médio completo e 6,59%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais eram, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### 1.6. RENDA

A renda média per capita de Bom Jesus dos Perdões cresceu 25,91% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 546,42, em 1991, para R\$ 581,26, em 2000, e para R\$ 688,02, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 1,22%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,69%, entre 1991 e 2000, e 1,70%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 15,94%, em 1991, para 9,17%, em 2000, e para 4,18%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,53, em 1991, para 0,49, em 2000, e para 0,41, em 2010.

#### Renda, pobreza e desigualdade - Bom Jesus dos Perdões - SP

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	546,42	581,26	688,02
% de extremamente pobres	3,41	2,80	1,64
% de pobres	15,94	9,17	4,18
Índice de Gini	0,53	0,49	0,41

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1.7. TRABALHO

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 67,77% em 2000 para 63,87% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 10,48% em 2000 para 4,41% em 2010.

#### Ocupação da população de 18 anos ou mais - Bom Jesus dos Perdões - SP

	2000	2010
Taxa de atividade	67,77	63,87
Taxa de desocupação	10,48	4,41
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	48,26	58,24
<b>Nível educacional dos ocupados</b>		
% dos ocupados com fundamental completo	39,46	55,88
% dos ocupados com médio completo	23,35	38,28
<b>Rendimento médio</b>		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	19,80	10,69
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	70,92	71,06
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	92,61	94,44

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 3,41% trabalhavam no setor agropecuário, 0,38% na indústria extrativa, 25,38% na indústria de transformação, 10,75% no setor de construção, 1,35% nos setores de utilidade pública, 12,07% no comércio e 36,15% no setor de serviços.

#### 1.8. HABITAÇÃO

#### Indicadores de Habitação - Bom Jesus dos Perdões - SP

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	94,40	95,90	97,91



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação n° 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

% da população em domicílios com energia elétrica	96,74	99,75	99,92
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana. *Somente para população urbana	85,20	99,49	100,00

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

#### 1.9. VULNERABILIDADE SOCIAL

##### Vulnerabilidade Social - Bom Jesus dos Perdões - SP

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	33,32	21,40	17,80
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	83,62	51,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	29,41	7,48	2,28
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa.	-	7,23	6,83
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,22	1,40	1,97
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	6,63	4,42
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família.	15,00	15,76	21,02
% de vulneráveis e dependentes de idosos	3,29	1,67	1,40
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	6,01	5,44	2,56
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	40,52	29,64	16,67
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	52,81	37,50
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	93,32	95,16	92,43

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II

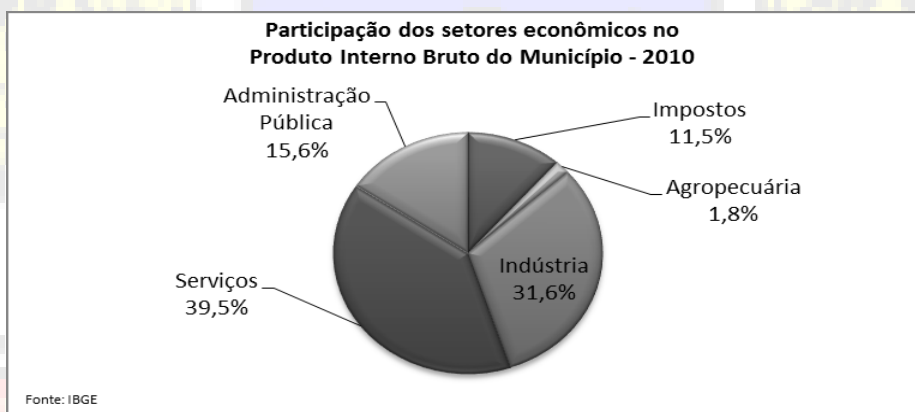


### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1.10. ASPECTOS ECONÔMICOS

##### 1.10.1. PRODUÇÃO ECONÔMICA

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 72,1%, passando de R\$ 131,7 milhões para R\$ 226,7 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,02% para 0,02% no período de 2005 a 2010.



Fonte:www.mds.gov.br

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 53,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 33,9% em 2010, contra 32,6% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 32,6% em 2005 para 24,4% em 2010.

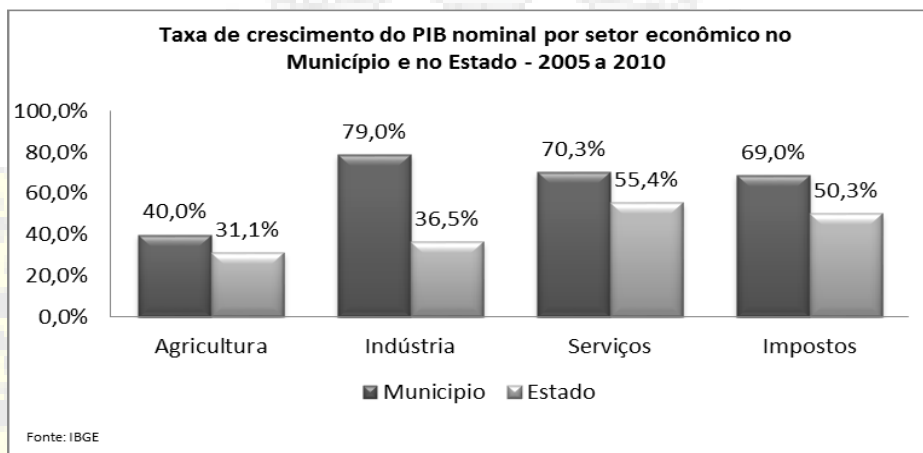


# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II

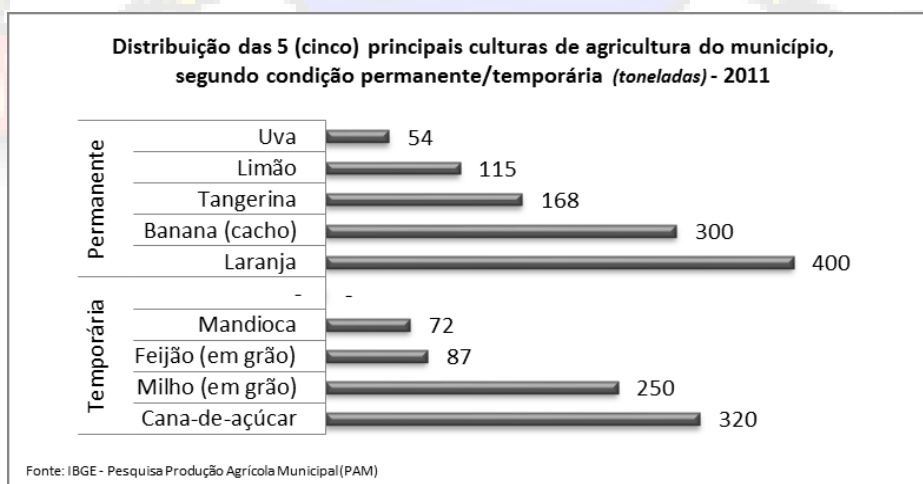


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES



Fonte: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Fonte: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

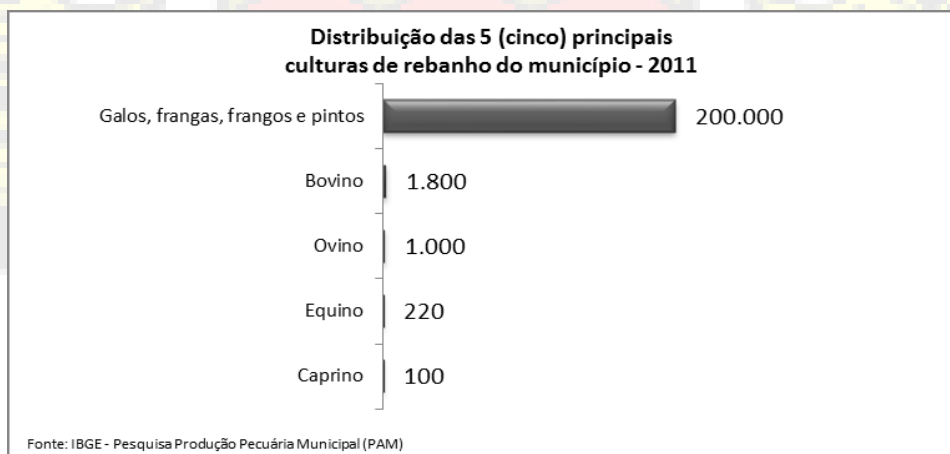
IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação n° 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 1.10.2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Fonte: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

#### 1.10.3. AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 56 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 65% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 25% da área, ocupavam 49% da mão-de-obra do setor e participavam com 41% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 28 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP

(Declaração de Aptidão ao Pronaf)

<b>Município</b>	28
<b>Estado</b>	78.580
<b>Brasil</b>	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

### 1.11. MERCADO DE TRABALHO

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 9.288 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 8.803 estavam ocupadas e 485 desocupadas. A taxa de participação ficou em 55,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,2%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



Fonte: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)



# IMPrensa OFICIAL

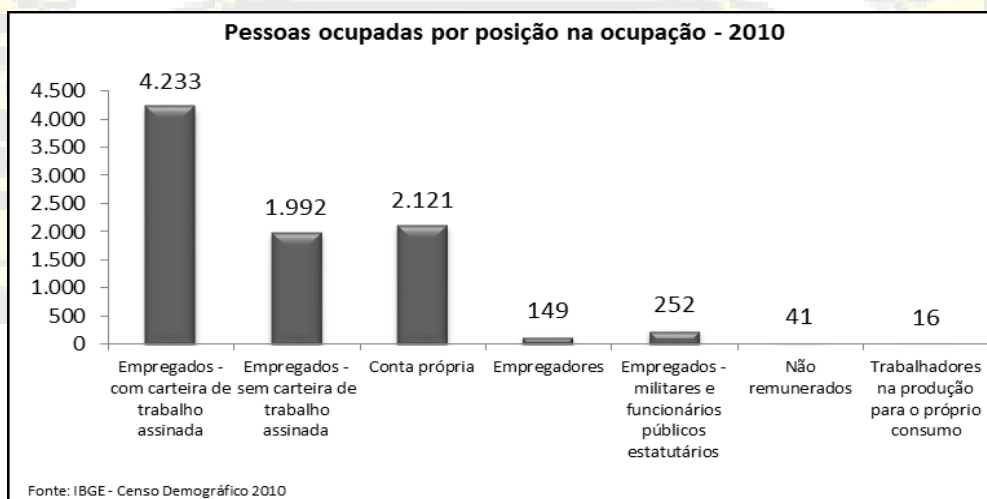
## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 48,1% tinham carteira assinada, 22,6% não tinham carteira assinada, 24,1% atuam por conta própria e 1,7% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 0,6% dos ocupados.



Fonte: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

Das pessoas ocupadas, 1,2% não tinham rendimentos e 22,3% ganhavam até um salário mínimo por mês.

#### 1.12. ASPECTOS SOCIAIS

##### 1.12.1. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 19.708 residentes, dos quais 924 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 4,7% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 166 (17,9%) viviam no meio rural e 758 (82,1%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

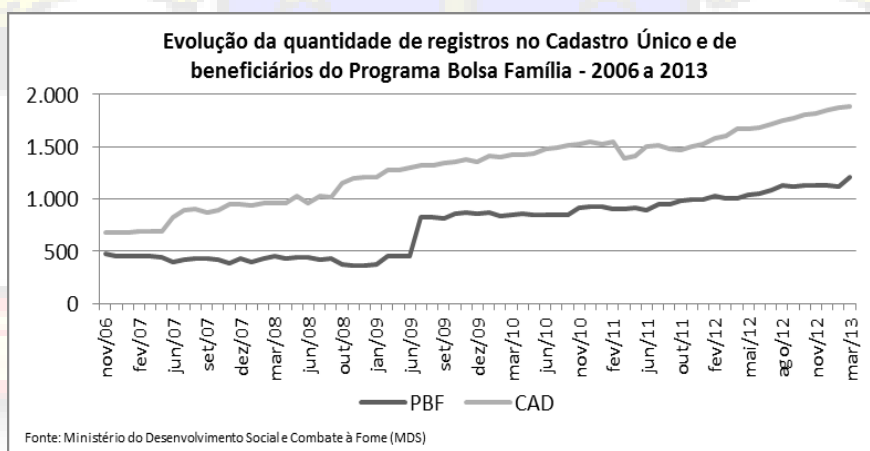
IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.891 famílias registradas no Cadastro Único e 1.210 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (63,99% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 224 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 159 famílias em situação de extrema pobreza.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 2. A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96), a Prefeitura Municipal deve destinar à Educação 25% dos impostos arrecadados, mais as transferências intergovernamentais. Com a mudança da legislação nacional referente à educação, foi criado, através da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, que se destina ao financiamento da Educação Básica e estabelece valor mínimo do custo aluno, passando a vigorar a referida lei em todo o país.

Na Rede Pública Municipal, nos últimos anos, foram efetuados gastos com pessoal civil, material de consumo, obras, instalações, compra de equipamentos e materiais permanentes, necessários para o aproveitamento mais adequado e eficiente dos recursos disponíveis. A análise destes gastos possibilita à Secretaria Municipal de Educação planejar quais as principais áreas de investimento dos recursos municipais em Educação e quais são os gastos específicos em cada área: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, transporte, alimentação e apoio aos estudantes.

Com o propósito de manter um excelente padrão de qualidade do trabalho realizado nos níveis e modalidades do ensino público, a Secretaria de Educação fixa plano de metas com os respectivos custos, identificando os recursos disponíveis e as estratégias para sua ampliação, por meio de uma gestão eficiente ou por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 2.1. RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO RECURSOS TOTAIS DA EDUCAÇÃO

FONTES	VALORES
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 2014	R\$ 37.533.837,51
OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.557.923,78
SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.268.292,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.091.761,29</b>

Fontes: <http://www3.tesouro.gov.br/>;

#### SALÁRIO DO PROFESSOR

NÍVEL SUPERIOR 30H	R\$ 2.404,14
NÍVEL SUPERIOR 24H	R\$ 1.922,87

**FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE EDUCAÇÃO- 2015:** R\$ 1.231.939,41

FONTE: Secretaria da Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões

#### 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

##### a) PROGRAMAS FNDE

Programa	Valores repassados ao Município em 2014 (R%)
PNATE	66.555,08
PDDE	50.972,28
PNAE	340.864,00

FONTE: FNDE. GOV.BR

##### b) FNDE

PLANO DE AÇÃO ARTICULADA- PAR	
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO	R\$ 82.898,30

FONTE: FNDE. gov.br



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 2.3. RECURSOS PREVISTOS NA EDUCAÇÃO - PPA / LDO

RECURSOS PREVISTOS NA EDUCAÇÃO - 2015 A 2017						
RECURSOS PRÓPRIOS R\$		RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB R\$		QUOTA – SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$		TOTAL R\$
Ano	Recursos	Ano	Recursos	Ano	Recursos	Recursos
2015	6.766.000,00	2015	10.829.000,00	2015	1.800.000,00	19.395.000,00
2016	7.442.600,00	2016	11.911.900,00	2016	1.980.000,00	21.334.500,00
2017	8.186.860,00	2017	13.103.090,00	2017	2.178.000,00	23.467.950,00



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 2.4.EXPANSÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO – 2004 a 2014

RECURSOS INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO - 2004 A 2014							
RECURSOS PRÓPRIOS			RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB		QUOTA – SALÁRIO EDUCAÇÃO		TOTAL
Ano	%	Recursos	Ano	Recursos	Ano	Recursos	
2004	28,01	717.356,91	2004	641.498,97	2004	242.593,00	1.601.448,88
2005	25,94	2.674.921,88	2005	2.174.337,54	2005	233.531,73	5.082.791,15
2006	27,79	3.266.503,91	2006	2.624.986,68	2006	516.990,72	6.408.481,31
2007	29	3.807.247,08	2007	3.117.480,68	2007	415.572,82	7.340.300,59
2008	25,50	4.098.259,85	2008	4.120.172,80	2008	737.834,38	8.956.267,03
2009	26,46	4.709.547,38	2009	4.911.501,44	2009	696.449,45	10.317.543,23
2010	25,90	4.032.439,52	2010	4.517.112,59	2010	490.411,71	9.039.963,83
2012	26,59	7.180.903,55	2012	7.209.187,80	2012	710.506,83	15.100.598,18
2012	26,21	7.728.848,24	2012	7.063.341,91	2012	563.216,84	15.355.406,99
2013	26,55	9.014.162,17	2013	8.564.375,87	2013	1.398.534,91	18.977.072,95
2014	25,71	9.657.906,38	2014	8.852.199,30	2014	1.368.035,00	19.878.140,76





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 3. PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

##### 3.1. ESCOLAS, LOCALIZAÇÃO, NÍVEL DE ENSINO E MATRÍCULAS

##### 3.1.1. ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULAS		TOTAL
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	
<b>EMEI ANTÔNIO PRADO</b> RUA CANELA S/N -PALMAS	76	237	313
<b>EMEI PROF.ª LIANI MARIA BARBOSA DOS SANTOS</b> RUA ÂNGELO SANTONI, 416 - CENTRO	60	158	218
<b>EMEI PROF. NÉLSON BENEDITO DE CAMARGO</b> RUA DIOMAR ANTONIO RAMOS,73 -	60	168	228
<b>EMEI LUIZ GONZAGA FERREIRA</b> TRAVESSA BÉLGICA,S/N – PARQUE HORTÊNCIA	40	140	180
<b>EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA</b> ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº - SERRA NEGRA	14	30	44
<b>CRECHE SANTA CATARINA-CONVENIADA</b> AVENIDA SÃO JOÃO, 1111 – VILA OPERÁRIA	150	-	150
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>733</b>	<b>1.133</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

##### ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULAS		TOTAL
	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	
<b>EMEF MARIA TEREZA RAMOS DE AZEVEDO</b> ESTRADA MUNICIPAL SOLDADO JOSÉ MENINO DE SOUZA,KM 4,5 - CACHOEIRINHA	284	-	284
<b>EMEF PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA</b>	611	-	611



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AVENIDA ELISEU CORRÊA DIAS, 325 – JARDIM BELO HORIZONTE			
<b>EMEF HÉLIO DAMANTE</b> RUA MARIA CELE COSTA S/N – COUNTRY RESIDENCIAL FELIX	307	-	307
<b>EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA</b> ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº - SERRA NEGRA	57	-	57
<b>EMEF PADRE ARNALDO VICENTE BELLI</b> RUA PIRES MACHADO, 100 – MARF.1	341	-	341
<b>TOTAL</b>	<b>1.600</b>	<b>-</b>	<b>1.600</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULAS				TOTAL
	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO	
<b>EMEF PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA</b> AVENIDA ELISEU CORRÊA DIAS, 325 – JARDIM BELO HORIZONTE	10	04	09	09	<b>32</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

### PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
<b>EMEF MARIA TEREZA RAMOS DE AZEVEDO</b>	65
<b>EMEF PROF. SÉRGIO GONÇALVES VIANA</b>	58
<b>EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	52
<b>EMEF HÉLIO DAMANTE</b>	60
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 3.1.2. ESCOLAS ESTADUAIS

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULAS		TOTAL
	ENSINO FUNDAMENTAL II	ENSINO MÉDIO	
EE PROF. FRANCISCO DAMANTE RUA SÃO GERALDO S/N - CENTRO	321	636	957
EE PROF. JOSÉ MANOEL ÁLVARES ROSENDE RUA CARMINE PUGLIESI, S/N - JARDIM PORTUGUAL	307	256	563
EE PROF. MANOEL FERRAZ RUA MARIA CELE COSTA S/N - COUNTRY RESIDENCIAL FELIZ	736	94	830
<b>TOTAL</b>	<b>1.364</b>	<b>986</b>	<b>2.350</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

#### 3.1.3. ESCOLAS PARTICULARES

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULAS			TOTAL
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	
COLÉGIO BOM JESUS	25	77	60	152
ESCOLAS PILARES	45	-	-	45
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>77</b>	<b>60</b>	<b>207</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 3.1.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	40

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

#### 3.1.5. ENSINO TÉCNICO

UNIDADE ESCOLAR	CURSO	TOTAL/ALUNOS
ETEC – POLO DE ATIBAIA	Administração	40
	Segurança do Trabalho	40
SENAI	PRONATEC	1 turma

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

#### 3.1.6. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

##### REDE ESTADUAL

Via Rápido – Cursos: Assistente Administrativo e Técnico em Vendas.

FERT – Curso: Cuidador de Idosos

##### SENAI – Serviço Nacional da Indústria

Cursos oferecidos:

Auxiliar Administrativo;

Contabilidade;

Recursos Humanos;

Logística;

Controle de agente de qualidade;

Manipulador de Alimentos;

Pedreiro;

Eletricista;

Confeiteiro.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 3.1.7. EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIDADE ESCOLAR	CURSO	TOTAL
POLO - UNIRARAS	PEDAGOGIA	60

FONTE: Secretaria Municipal de Educação Bom Jesus dos Perdões

#### 4. ATENDIMENTO EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município busca promover a democratização da gestão escolar, juntamente com as esferas Estadual e Federal, com o intuito de garantir um Ensino Público de qualidade para a população.

##### Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	15	4.600	162	175
2008	16	4.858	157	191
2009	17	4.988	176	211
2010	16	4.987	195	211
2011	16	4.889	184	200
2012	17	4.964	199	201
2013	17	5.023	203	208
2014	16	5.163	187	202

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com os dados do INEP, o panorama das matrículas na cidade nas esferas Municipal, Estadual e Privada de 2010 até 2014 está representado nos gráficos abaixo:



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 4.1. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2010

		Número de Alunos Matriculados																						
Município	Dependência	Matrícula Inicial														Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos												
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>					
BOM JESUS DOS PERDOES	Estadual	0	0	0	1290	766	0	94	134	0	0	0	0	0	0	0	0	33	1	0	1	0		
	Municipal	77	521	1622	0	0	0	78	0	0	0	0	0	2	6	49	0	0	0	0	1	0	0	
	Privada	179	43	33	39	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>256</b>	<b>564</b>	<b>1655</b>	<b>1329</b>	<b>783</b>	<b>0</b>	<b>172</b>	<b>134</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

FONTE: [HTTP://PORTAL.INEP.GOV.BR/](http://portal.inep.gov.br/)

#### 4.2. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2011

		Número de Alunos Matriculados																						
Município	Dependência	Matrícula Inicial														Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos												
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>					
BOM JESUS DOS PERDOES	Estadual	0	0	0	1324	736	0	63	115	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	1	0	0	
	Municipal	101	492	1593	0	0	0	29	0	0	0	0	0	1	4	39	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	202	49	49	33	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>541</b>	<b>1642</b>	<b>1357</b>	<b>760</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

FONTE: [HTTP://PORTAL.INEP.GOV.BR/](http://portal.inep.gov.br/)

#### 4.3. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2012

		Número de Alunos Matriculados																						
Município	Dependência	Matrícula Inicial														Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos								
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial/Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos												
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>					
BOM JESUS DOS PERDOES	Estadual	0	0	0	1343	696	0	69	114	0	0	0	0	0	0	0	0	30	2	0	0	0	0	
	Municipal	212	508	1559	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	7	34	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	201	36	71	43	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>413</b>	<b>544</b>	<b>1630</b>	<b>1386</b>	<b>720</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>114</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: [HTTP://PORTAL.INEP.GOV.BR/](http://portal.inep.gov.br/)



# IMPrensa Oficial

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 4.4. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2013

Número de Alunos Matriculados																						
Município	Dependência	Matrícula Inicial																				
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>1,2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>			
BOM JESUS DOS PERDÕES	Estadual	0	0	0	1282	757	0	90	85	0	0	0	0	0	0	0	0	25	6	0	2	0
	Municipal	242	543	1551	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	6	26	0	0	0	0	1	0
	Privada	221	31	62	51	25	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>574</b>	<b>1613</b>	<b>1333</b>	<b>782</b>	<b>0</b>	<b>104</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### 4.5. MATRÍCULAS REFERENTES AO ANO DE 2014

Número de Alunos Matriculados																						
Município	Dependência	Matrícula Inicial																				
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>1,2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>			
BOM JESUS DOS PERDÕES	Estadual	0	0	0	1226	845	0	88	85	0	0	0	0	0	0	0	0	19	5	0	2	1
	Municipal	263	631	1575	0	0	0	34	0	0	0	0	1	6	26	0	0	0	0	1	0	0
	Privada	183	34	58	46	31	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>665</b>	<b>1633</b>	<b>1272</b>	<b>876</b>	<b>0</b>	<b>122</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: [HTTP://PORTAL.INEP.GOV.BR/](http://portal.inep.gov.br/)

#### 4.6. FLUXO 2013

Taxa de Aprovação 2013				
anos iniciais				
1º	2º	3º	4º	5º
99,6	100	91,5	96	97,7
anos finais				
6º	7º	8º	9º	
96,6	96,2	97,5	91,6	

FONTE: <http://portal.inep.gov.br/>



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 4.7. DISTORÇÃO IDADE- SÉRIE

Taxa de Distorção Idade-Série			
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	Ensino Médio
Total	10,3	21,6	21,9

Fonte: Inep, 2013.

#### 4.8. NÚMERO DE PROFESSORES 2015

**EFETIVOS 133 02 Afastados**

FORNTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### RELAÇÃO PROFESSOR ALUNO 2015

**TOTAL DE MATRICULAS - 2656**

**TOTAL DE PROFESSORES - 133**

FORNTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

### 5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO

#### 5.1. Alimentação Escolar

A Merenda Escolar é centralizada na cozinha piloto, sendo os gêneros alimentícios distribuídos às escolas para a realização da merenda. A Rede Municipal possui uma nutricionista, responsável pelo cardápio servido aos alunos e pelo acompanhamento de sua execução.

O trabalho da Merenda Escolar é fiscalizado, acompanhado e assessorado pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto por representantes do Executivo, Legislativo, Professores, Pais de Alunos e Sociedade Civil. Com reuniões bimestrais, o Conselho de Alimentação Escolar acompanha todo o processo de utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE e zela pela qualidade da merenda oferecida aos alunos de Bom Jesus dos Perdões.





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

São atendidas escolas públicas municipais e estaduais, num total de 12 (doze) escolas. Diariamente, são servidas:

- Escolas Estaduais: 2.620 refeições;
- Escolas Municipais: 4.725 refeições
- Total: 7.345 refeições.

#### 5.2. Transporte Escolar

A prestação do serviço de transporte escolar em Bom Jesus dos Perdões é *“ofertado ao aluno que resida em locais com constatadas barreiras físicas ou quaisquer entraves ou obstáculos no caminho até a escola, que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade ao movimento, a circulação com segurança e a integridade do aluno,”* de forma a garantir que todos os alunos tenham acesso à escola e a escolarização.

O atendimento é feito através da oferta de Passe Escolar, tanto para os alunos da zona urbana, quanto da zona rural, atendendo a 2.162 alunos, conforme os dados apresentados no quadro abaixo:

ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL
	Zona Rural /Urbana	Zona Rural /Urbana	
Rede Municipal	1010	109	1119
Rede Estadual	1043	-	1043
<b>Total</b>	<b>2053</b>	<b>109</b>	<b>2162</b>

Também é garantido transporte aos alunos de inclusão, cujas deficiências estão previstas pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

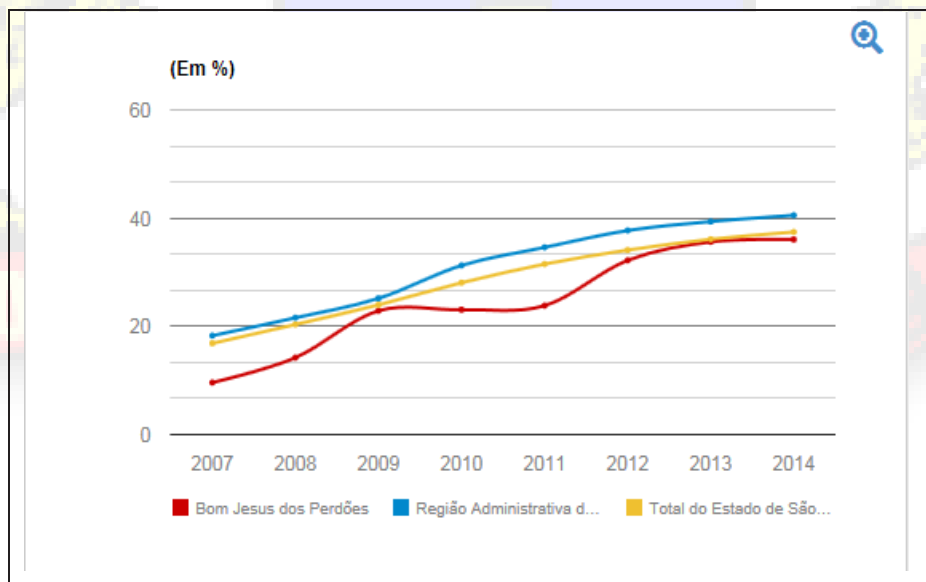
#### 6. AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

##### META 1- EDUCAÇÃO INFANTIL

“Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2014	36,17% 447

Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)



Ano	Crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola
2014	106,94% 672

Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)



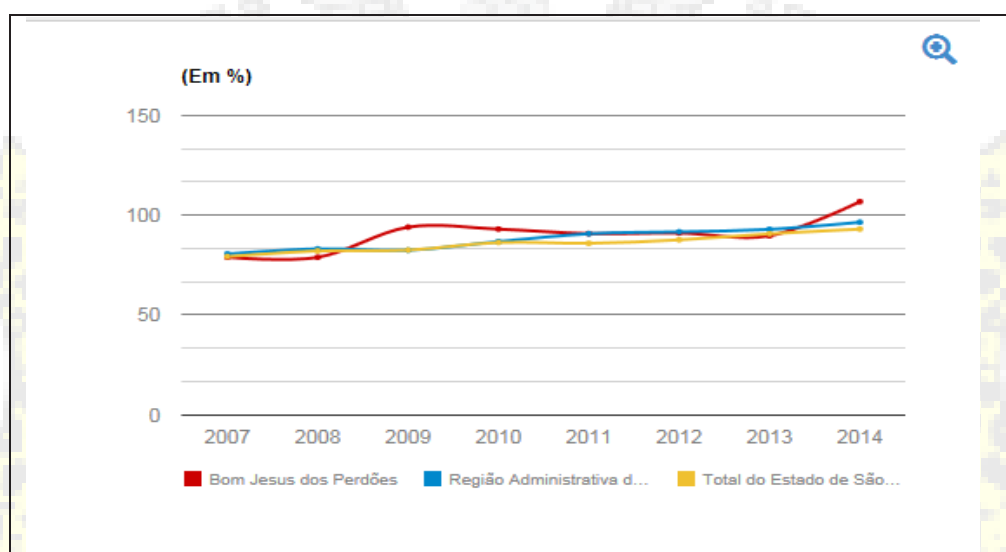
# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES



Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

#### Porcentagem de creches da Rede Pública

Educação Infantil

Ano	Pública	Privada
2007	57,1%	42,9%
2008	62,5%	37,5%
2009	55,6%	44,4%
2010	62,5%	37,5%
2011	62,5%	37,5%
2012	55,6%	44,4%
2013	55,6%	44,4%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil

Educação Infantil / Todas as redes

Ano	Total
2011	26,9%
2012	28,2%
2013	32,4%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### ESTRATÉGIAS

1.1. Com relação ao previsto por essa meta, o município atende à demanda de crianças de 4 e 5 anos e apresenta defasagem quanto ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

1.2. Condições para melhoria de atendimento:

- Construção de uma EMEI no bairro São José para atender a alunos de 4 e 5 anos. Obra em andamento.

Obra em andamento.

- Construção de uma EMEI no Bairro São Marcos, para atender a alunos de 0 a 5 anos. Obra já empenhada.

- Construção de duas EMEIs na Av. Anhangara ( uma pró-infância e uma creche-escola, sendo que esta segunda obra já está em andamento.

- Aquisição de uma área para a instalação da EMEIEF Nossa Senhora Aparecida e para atender alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental e implantação de um Centro Educacional no bairro Serra Negra.

- Construção de uma creche no bairro das Hortênsias, para atender alunos de 0 a 3 anos.

- Reformas:

- EMEI Antônio Prado: criação de um espaço para brincadeiras; revisão do espaço para sala de professores; aumento de altura das grades das rampas e corredores; readequação dos banheiros e dos bebedouros; construção de um almoxarifado e lavadeira; readequação da cozinha com a instalação do botijão de gás do lado de fora; revisão do espaço de distribuição dos alunos, de forma que o solário fique apenas para o maternal; readequação do mobiliário escolar; brinquedos e jogos pedagógicos.

- EMEI Luiz Gonzaga Ferreira: abertura de uma porta em uma das salas do maternal para acesso ao solário; brinquedos e jogos pedagógicos.

- EMEI Prof.<sup>a</sup> Liani Maria Barbosa dos Santos: construção de uma mini-quadra com acesso coberto; conserto do teto e do piso em alguns locais; revisão de locais com infiltração; construção de um banheiro para funcionários; revisão e readequação do espaço e mobiliário escolar; brinquedos e jogos pedagógicos.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

- EMEI Prof. Nélon Benedito de Camargo: ampliação e pintura geral do prédio; reconstrução do muro; adequação do acesso à área externa (jardim); construção de rampa para corrigir desnível; ampliação de duas salas; brinquedos e jogos pedagógicos.

1.3. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.4. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

1.5. Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

1.6. Priorizar o acesso à educação infantil e estruturar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.7. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

1.8. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.9. Estabelecer parâmetros que visem à qualidade do ensino prestado pela rede municipal, apoiados no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, assegurando que todas as escolas de educação infantil construam o seu projeto político pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

1.10. Garantir que todas as escolas de Educação Infantil a serem construídas tenham uma atenção especial em seu projeto quanto a características importantes para essa faixa etária, tais como: brinquedoteca, sala de leitura, banheiros adequados, solário e lactário, quando se tratar de berçário.

1.11. Implementar programas de orientação e apoio às famílias prevendo articulação entre as áreas de educação, saúde e assistência social, visando o desenvolvimento integral das crianças até 3 anos de idade.

1.12. Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

1.13. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários do programa bolsa família, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.14. Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

#### META 2- ENSINO FUNDAMENTAL

“Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	
2014	96,52%	2.951



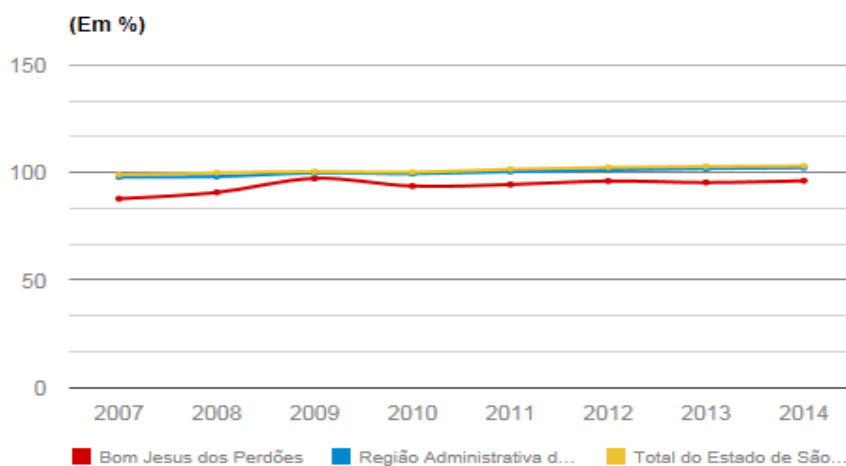
# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES



Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

#### DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	19,1
2007	19,9
2008	19,6
2009	13,7
2010	13,1
2011	13,1
2012	11,4
2013	10,3

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

#### DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE / REDE

Ano	Pública	Privada
2006	19,1	-
2007	20	-
2008	20	3
2009	13,9	6,8



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

	Ano		Distorção Idade-Série
2010	13,3	3	
2011	13,5	-	
2012	11,9	-	
2013	10,7	-	

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O município atende integralmente à demanda da população de 6 a 14 anos.

1.2. Condições para a melhoria do atendimento:

- Construção:

- 01 escola para atender aos alunos de 1º ao 5º ano em período integral, preferencialmente no bairro Laranja Azeda.

- 01 escola para atender ao crescimento do número de alunos previstos pelas demandas populacionais na educação infantil nos próximos cinco anos, em local ainda a ser definido.

- Reformas:

- EMEF Padre Arnaldo Vicenti Belli: pintura interna; reforma dos banheiros, do refeitório e da cozinha; ampliação do prédio; construção de almoxarifado, zeladoria, biblioteca e sala multiuso; revisão da rede elétrica; obra de contenção de deslizamento de terra.

- EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana: pintura geral, cobertura do espaço próximo à biblioteca; construção de passarela coberta ligando os prédios e cobertura da entrada da escola; ampliação da sala dos professores; construção de sanitários; pavimentação do estacionamento; ampliação de áreas verdes; reforma do espaço da biblioteca e mudança da entrada da escola.

- EMEF Prof. Hélio Damante: reforma do telhado, aumento da altura da grade da rampa de acesso, conserto da grade da quadra e cobertura da mesma; construção de um banheiro para atender às normas de acessibilidade para atender a ambos os sexos; construção de almoxarifado e sala multiuso.





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- EMEF Maria Tereza Ramos de Azevedo: conserto da rede em volta da quadra; troca do alambrado no entorno da escola: ampliação do espaço físico para melhor atender aos alunos.
- Instalação e/ou reforma de *playground* em todas as escolas de Ensino Fundamental para atender às crianças matriculadas no 1º ano.
- 1.3. Criar mecanismos para o acompanhamento dos alunos até o 5º ano do ensino fundamental, buscando promover a articulação entre o município e o estado, responsável pelos alunos a partir do 6º ano.
- 1.4. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, de modo que nenhum aluno atendido pelo município fique fora da escola.
- 1.5. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 1.6. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- 1.7. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural.
- 1.8. Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas.
- 1.9. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários do programa bolsa família, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

1.10. Garantir o transporte gratuito aos alunos da zona rural.

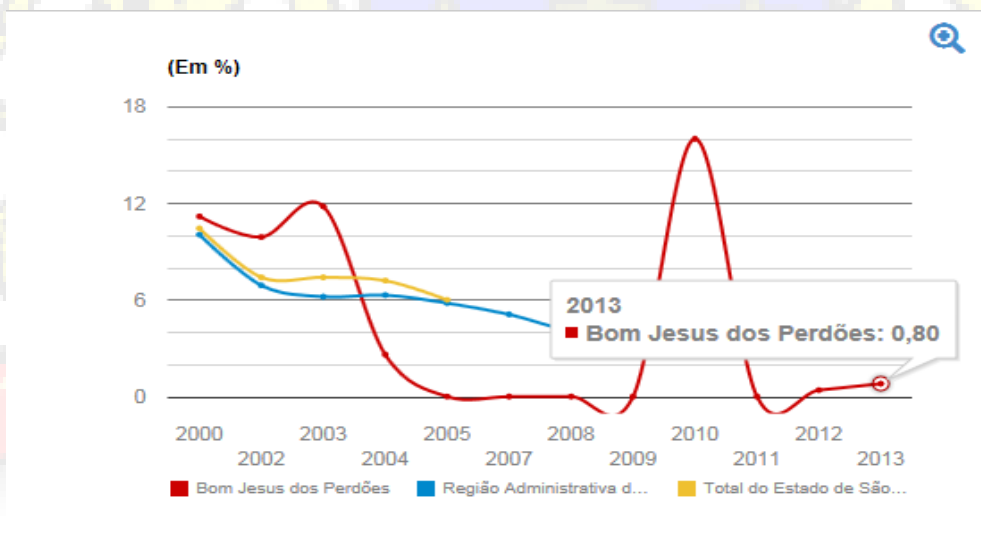
#### META 3 - ENSINO MÉDIO

“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.”

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2014	64,76% 881

Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

#### Taxa de Abandono do Ensino Médio (Em %)



Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

#### DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DO ENSINO MÉDIO



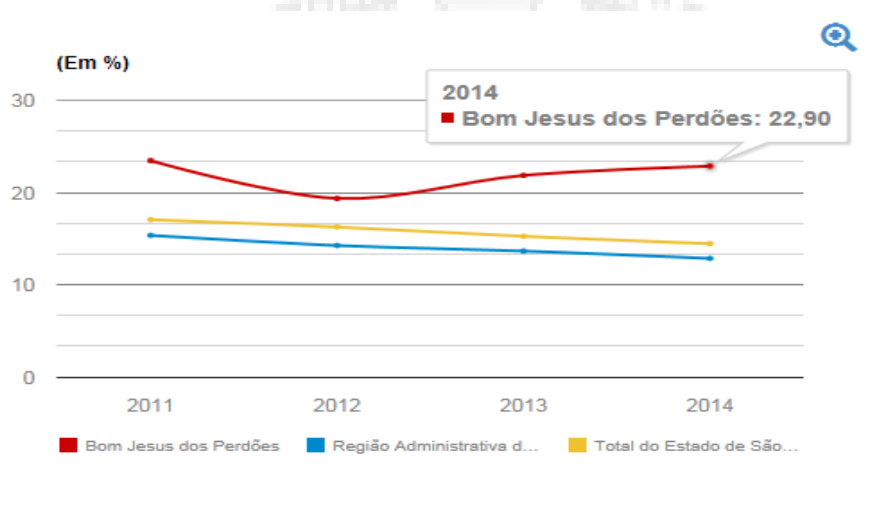
# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação n° 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES



Fonte: [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

#### ESTRATÉGIAS

1.1. A rede estadual vem atendendo à matrícula de todos os alunos que a procuram, entretanto percebe-se uma defasagem entre o número de alunos que saem do ensino fundamental e que ingressam no ensino médio.

#### META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

#### Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Especiais	Escolas Exclusivas	Classes Comuns
2007	0%	0	100% 61
2008	0%	0	100% 79
2009	0%	0	100% 109
2010	0%	0	100% 94



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2011	0%	0	0%	0	100%	79
2012	0%	0	0%	0	100%	75
2013	0%	0	0%	0	100%	69

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### Rede / Pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	100%	61	0%	0	0%	0
2008	100%	77	0%	0	0%	0
2009	100%	106	0%	0	0%	0
2010	100%	93	0%	0	0%	0
2011	100%	78	0%	0	0%	0
2012	100%	74	0%	0	0%	0
2013	100%	67	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

- 1.1. Manter e ampliar a oferta de salas de recursos multifuncionais e incentivar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.
- 1.2. Revitalizar e/ou implantar salas de recursos nas escolas contempladas com essa modalidade: EMEF Sérgio Gonçalves Viana, Pe. Arnaldo Vicente Belli e Hélio Damante.
- 1.3. Articular e promover a orientação às equipes gestoras para a implementação do atendimento às crianças com necessidades especiais nas classes regulares de ensino.
- 1.4. Promover o atendimento escolar regular às crianças de 0 a 5 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, complementando o trabalho educativo nas salas de recursos.
- 1.5. Implementar uma política de Educação Especial na rede municipal de educação, apoiada na legislação que versa sobre a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.
- 1.6. Elaborar documento norteador, contendo as adaptações curriculares necessárias à aprendizagem dos alunos da Educação Especial.
- 1.7. Adequar materiais e equipamentos necessários para o ensino e aprendizagem dos



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

alunos com deficiência física, visual e auditiva, disponibilizados nas salas de recurso e/ou escolas que atendam alunos com essas deficiências.

1.8. Elaborar e implantar projetos educacionais específicos para professores que dominem a linguagem de sinais, para desenvolver trabalho junto aos alunos com deficiência auditiva da rede municipal.

1.9. Promover atendimento especializado com fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, através de ações realizadas no núcleo de educação especializado.

1.10. Ampliar o atendimento educacional especializado no CEMANE - Centro Municipal de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais.

1.11. Promover a criação de cargos destinados à contratação de recursos humanos, como suporte à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

1.12. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

1.13. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

#### **META 5 - ALFABETIZAÇÃO**

"Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental."

#### **ESTRATÉGIAS**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

- 1.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.
- 1.2. Instituir instrumentos de avaliação para aferir alfabetização das crianças, criando instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas visando alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano.
- 1.3. Promover e estimular a formação continuada de professores para alfabetização de crianças, através do conhecimento de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras.
- 1.4. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas com deficiência auditiva, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
- 1.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização de todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental e que favoreçam a melhoria do fluxo e da aprendizagem desses alunos.

#### META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

“Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.”

#### PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano		Pública		Privada
2011	3,8%	166	40,2%	144
2012	5,8%	256	41,8%	157
2013	10,6%	471	43,4%	170

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

1.1. Com relação ao atendimento previsto por essa meta, o município atende às crianças de creche em período integral, porém precisa articular e ampliar a oferta de período integral para crianças de 04 e 5 anos e para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, construindo inclusive escola, conforme previsto na meta 02.

1.2. Continuar a adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, combinando a expansão da jornada de efetivo trabalho escolar com atividades recreativas, esportivas e culturais.

1.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, salas de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

1.4. Ofertar educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

1.5. Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

1.6. Elaborar currículo diferenciado para o período integral, desde os anos iniciais da Educação Infantil, que atenda às características e necessidades dos alunos assim matriculados.

#### **META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

“Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.”



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

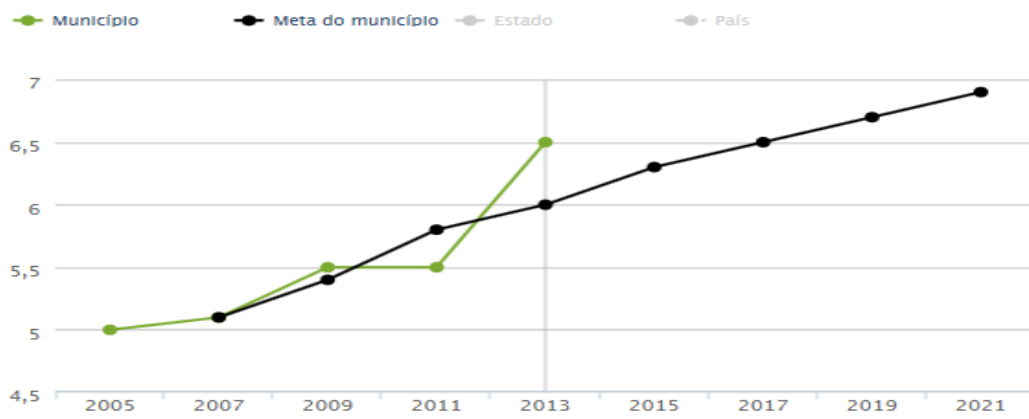
IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

### BOM JESUS DOS PERDÕES: IDEB 2013 – ANOS INICIAIS – REDE MUNICIPAL

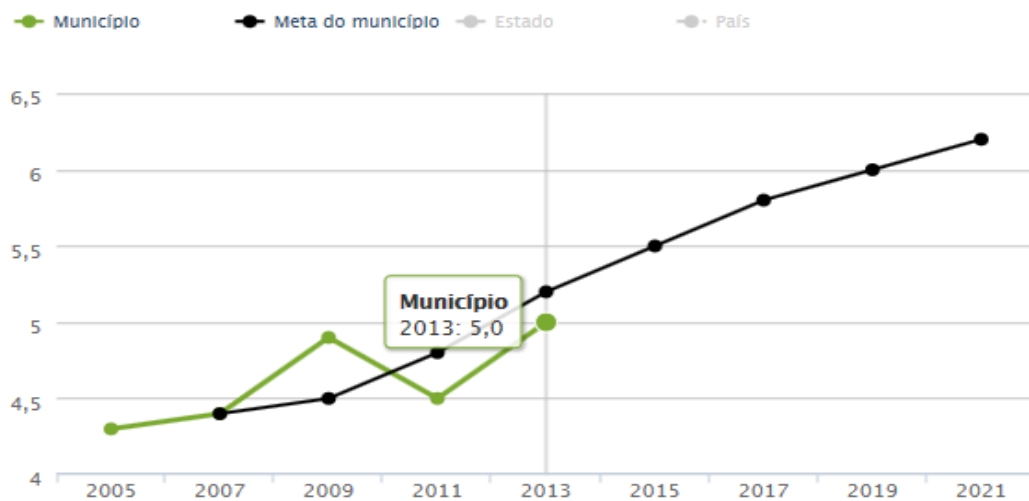
#### EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

### BOM JESUS DOS PERDÕES: IDEB 2013 – ANOS FINAIS – REDE ESTADUAL

#### EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais do Ensino

##### Fundamental

##### Rede pública/privada

Ano	Municipal	Pública
2005	5	5
2007	5,1	5,1
2009	5,5	5,5
2011	5,5	5,5
2013	6,5	6,5

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

##### Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	19,1	-
2007	20	-
2008	20	3
2009	13,9	6,8
2010	13,3	3
2011	13,5	-
2012	11,9	-
2013	10,7	-

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

#### ESTRATÉGIAS

- 1.1. Realizar anualmente, avaliação interna e/ou externa do trabalho pedagógico, de preferência, no início de cada ano letivo, a fim que os resultados possam subsidiar diagnósticos e planejamento do trabalho pedagógico.
- 1.2. Garantir a capacitação dos professores da rede pública, com base nos resultados das avaliações internas e externas a fim de orientar o trabalho pedagógico em relação às dificuldades detectadas.
- 1.3. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.
- 1.4. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

1.5. Promover o acesso a equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar.

#### META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

“Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

#### Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	241
2008	235
2009	182
2010	143
2011	106
2012	103
2013	83

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

1.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolarizado defasado.

1.2. Implementar programas de jovens e adultos para a população que esteja fora da escola e com defasagem idade-série.

1.3. Promover a busca ativa de jovens dessa faixa etária e que estejam fora da escola.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

1.4. Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

#### META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.”

#### MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE PÚBLICA

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	482	43	241	195	3
2008	483	41	235	200	7
2009	401	48	182	163	8
2010	308	22	143	137	6
2011	208	4	106	98	0
2012	196	15	103	78	0
2013	193	34	83	76	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

- 1.1. Assegurar progressivamente, que toda a população de 15 anos ou mais, tenha concluído o Ensino Fundamental, regular ou supletivo.
- 1.2. Promover o mapeamento, por meio de censo, da população não escolarizada buscando o atendimento à demanda.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

1.3. Promover a divulgação, em todos os bairros, com o auxílio da Comunidade: igrejas, clubes, escolas, empresas, rádio local, repartições públicas, entre outros, o trabalho da Educação de Jovens e Adultos.

1.4. Incentivar empresas públicas e privadas na criação de parcerias para programas permanentes de EJA para seus trabalhadores, bem como, oportunidades de participar de cursos básicos de formação profissional.

1.5. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

1.6. Garantir o uso de tecnologia diferenciada, valendo-se dos recursos das salas digitais e salas de informática que existirem nas escolas.

#### **META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

#### **MATRÍCULAS DA POPULAÇÃO NA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### **ESTRATÉGIAS**

1.1. A rede municipal e a estadual não oferecem essa modalidade de ensino.

#### **META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

“Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

#### Matrículas de Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O atendimento a essa meta é feito pela ETEC, através do polo de Atibaia, com cursos de Administração (40 alunos) e de Segurança no Trabalho (40 alunos).

#### META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

“Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O atendimento a essa meta no município é feito pela rede particular de ensino, através de polo da UNIARARAS, com curso de Pedagogia.

#### META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

“Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.”



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O município incentiva a progressão funcional por via acadêmica, conforme previsto na Lei Municipal nº 1600/2001.

#### META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

“Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.”

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O município incentiva a progressão funcional por via acadêmica, conforme previsto na Lei Municipal nº 1600/2001.

#### META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

#### PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR

Rede / Pública

Ano	Com superior	Com licenciatura	Sem licenciatura
2007	87,3% 137	78,3% 123	8,9% 14
2008	95,2% 158	95,2% 158	0% 0
2009	89% 162	89% 162	0% 0
2010	88,9% 168	88,9% 168	0% 0
2011	88,1% 155	77,3% 136	10,8% 19
2012	90,8% 177	78,5% 153	12,3% 24
2013	88% 169	76% 146	12% 23



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Ano	Com superior	Com licenciatura	Sem licenciatura
-----	--------------	------------------	------------------

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

**1.1.** O município incentiva a busca pela titulação em nível superior e em pós-graduação, através da progressão funcional conforme a Lei Municipal nº 1600/2001.

**1.2.** Para todos os professores de ensino fundamental é exigida a habilitação mínima necessária ao exercício do magistério, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

“Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

#### Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	3,5%
2008	8,2%
2009	16,3%
2010	12%
2011	16,7%
2012	24,2%
2013	25,9%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

**1.1.** O município incentiva a busca pela titulação em nível superior e em pós-graduação, através da progressão funcional conforme a Lei Municipal nº 1600/2001.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

“Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.”

#### Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Rede Pública / Municipal

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	74,3%	23%	2,7%
2008	69,6%	29,1%	1,3%
2009	71,1%	24,7%	4,1%
2010	76,8%	22,2%	1%
2011	80,2%	18,8%	1%
2012	86,3%	2,7%	1%
2013	80%	19%	1%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

1.1. O município incentiva a busca pela titulação em nível superior e em pós-graduação, através da progressão funcional conforme a Lei Municipal nº 1600/2001.

1.2. Dar continuidade à complementação do Quadro de Pessoal das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental através de concursos públicos de provas e títulos.

#### META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

“Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério

Ano	Adota medidas de valorização?
2006	Não
2009	Não

Fonte: IBGE/Munic

#### Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

##### Rede Pública

Ano	Total	Municipal	Estadual	Federal			
2011	75,6%	133	99%	95	49,4%	41	0
2012	75,9%	148	99%	101	52,1%	50	0
2013	76,6%	147	100%	100	52,6%	50	0

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

**1.1.** O município possui um plano de carreira que atende às normas explicitadas na meta 18 do plano nacional de educação aprovado através da lei nº 1600/2001, estando prevista a sua revisão até o segundo ano de vigência desse plano.

#### META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

“Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

#### Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### ESTRATÉGIAS

- 1.1. Estimular o fortalecimento dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
- 1.2. Estimular a constituição de Grêmios Estudantis nas escolas da Rede Municipal de Educação.
- 1.3. Em colaboração com a União e o Estado, ampliar os programas de apoio e de formação aos conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.
- 1.4. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

#### META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

“Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

Ano	Existe Fundo Municipal de Educação
2006	Não
2009	Não
2011	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

#### ESTRATÉGIAS

- 1.1. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da destinação das verbas da educação.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 7. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implantação, com sucesso, deste Plano Municipal de Educação no Município depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência, de 2015 a 2024.

O plano será acompanhado e avaliado pelo Conselho Municipal de Educação e pela Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação, durante o período de 10 anos, através de reuniões a cada dois anos, solicitando do Executivo um relatório das ações contidas nesse plano que já tenham sido realizadas.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

#### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB*. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13005/2014, de 25 de junho de 2014 aprova o Plano Nacional de Educação.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza*. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

Resolução CNE/CP nº 1/02 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores

Resolução CNE/CEB nº 2/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Resolução CEB 2/98. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*

Resolução CNE/CEB nº 4- *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*

Educação 2. Educação Infantil. 3. *Qualidade - educação*. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Básica

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF.



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Julho de 2015 - Publicação nº 134 - Ano II**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

### 9. RELAÇÃO DE SITES

<http://www.ibge.gov.br>

<Http://portal.inep.gov.br/basicas-censo>

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

<http://www.fnde.gov.br>

<http://ide.mec.gov.br>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.todospelaeducacao.org.br>

<http://www.observatoriodopne.org.br>

<http://www.qedu.org.br>

<http://www.seade.gov.br>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil>